



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PORTARIA Nº 222/2025

**NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ENERGIA (COMAPE).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 78 e 159 da Lei Orgânica Municipal, Lei 119/1997, e;

Considerando a Ata de nº 01/2025;

Considerando o Ofício nº 21/2025, solicitando portaria com novos membros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Energia, conforme ata nº 01 de 14 de fevereiro de 2025.

I – REPRESENTANTES DA SECRETRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

Zuleica de Abreu – Presidente.

CPF: 837.079.990-68

Delmar Signor Pagnussatt – Primeiro Secretário

CPF :029.856.690-09

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Clodoir André Horlle

CPF: 739.832.250-04

**REPRESNETANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E DO TRABALHO:**

Luís Fernando Costa Nunes

CPF: 025.344.650-31

II - REPRESENTANTE DE CONDOMÍNIO RURAL (COOPTAR):

Gustavo Bortoli

CPF: 034.992.170-90

III - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES:

Rodrigo Carassa

CPF: 001.823.770-32;

Everaldo de Abreu – Suplente

CPF: 750.553.500-59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

**IV - REPRESENTANTES (COTRISAL) – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
SITUADA NO MUNICIPIO DE PONTÃO/RS:**

Glauber Kunzler

CPF: 004.409.370-51

Charles Carlot – Suplente

CPF: 024.764.340-86

V - REPRESENTANTES DE COMUNIDADES NA ÁREA AGRÍCOLA:

Marcos Adailton Dierings

CPF: 681.875.130-04

Gilmar Rodrigues

CPF: 573.621.060-68

Talisson Sonza Rodrigues

CPF: 021.264.110-79

Arthur Frederich

CPF: 030.036.830-55

**VI - REPRESENTANTE (CRESOL) - COOPERATIVA DE CRÉDITO
SITUADA NO MUNICIPIO DE PONTÃO/RS:**

Juliana Claudia Makoski

CPF: 022.938.270-38

Artigo 2º - Este Conselho estará em vigor dentro do período de 25 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026, podendo ser reconduzido por nova portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração